

Tourei Louçainento
16/11/2023





Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Turismo e Cultura

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

(PPR aprovado em 26 de abril de 2022)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

2023

Ficha Técnica

TÍTULO	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - Relatório de Avaliação Intercalar
COORDENAÇÃO	DRABM Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira Caminho dos Álamos, n.º 35 • 9020-064 Funchal Contactos: T.: (+351) 291 145 310 https://abm.madeira.gov.pt/pt/inicio/ https://www.madeira.gov.pt/drabm Email: drabm.srtc@madeira.gov.pt



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO DA DRABM

Relatório de Avaliação Intercalar (2023)

A matriz de “Riscos de corrupção e medidas de mitigação na atividade geral e específica da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira”, constante do respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura em 2022-04-26, identifica um total de 27 riscos de corrupção e infrações conexas e de 53 medidas de mitigação. Do total de 27 riscos, 5 dizem respeito a riscos com um grau de risco elevado ou máximo, estando previstas para estes riscos 13 medidas de mitigação, das quais apenas 3 – correspondentes a 5,7% do total das medidas de mitigação constantes da matriz de riscos – se encontram não implementadas ou em fase de implementação.

As 3 medidas de mitigação não implementadas ou em fase de implementação dizem respeito aos seguintes riscos: (1) “Extravio de documentos em depósito ou em circulação interna”; (2) “Gestão deficiente e atentatória da integridade do acervo digital, conduzindo a perda ou extravio de informação desmaterializada”; (3) “Deficiente proteção, no contexto do acesso aos documentos de arquivo, dos dados pessoais e nominativos ou de qualquer informação suscetível de reserva, ou cuja divulgação/comunicação seja atentatória de direitos, incluindo o direito à imagem”.

No que concerne ao primeiro daqueles riscos, permanece em fase de implementação a medida de mitigação “Informatização dos meios de circulação e requisição interna de documentos”, não havendo de momento, no que concerne à implementação desta medida, qualquer informação adicional a reportar relativamente à informação já reportada no último relatório de avaliação anual do PPR da DRABM.

No que concerne ao segundo daqueles riscos, permanece por implementar a medida de mitigação “Automatização/transição digital dos processos de armazenamento de objetos digitais”, não sendo viável a sua implementação no decurso do presente ano e prevendo-se a sua implementação em 2024, tendo-se já tomado diligências provisórias com esse fim no âmbito da preparação do orçamento da DRABM para o próximo ano.

No que concerne ao terceiro daqueles riscos, permanece em fase de implementação a medida de mitigação “Divulgação interna do Código de Ética para os Profissionais da Informação



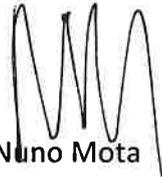


S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

(BAD)". Se, por um lado, o Código de Ética em causa foi já divulgado, no início do corrente ano, no âmbito de uma sessão de receção e integração de novos colaboradores – como previsto no último relatório de avaliação anual do PPR –, por outro decidiu-se, em sede de reunião de gestão de 2023-10-09, reforçar a sua divulgação em articulação com a divulgação interna e setorial do próprio PPR da DRABM e do novo Código de Conduta da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, aprovado por Despacho Normativo n.º 2/2023, de 24 de julho.

Funchal, 3 de novembro de 2023

O Diretor Regional



Nuno Mota

